

Cronograma de procedimentos de articulação entre os intervenientes na avaliação de desempenho que inclua aulas assistidas em 2025/2026

<u>Procedimentos</u>	<u>Data</u>	<u>Responsável</u>
Entrar em contacto com o avaliado para agendar as aulas a assistir	Nos 10 dias seguintes à receção da comunicação do CFAE	Avaliador Externo
Registar na plataforma eletrónica do CFAE as datas agendadas da observação de aulas (Módulo AEDD – ótica do docente – Perfil avaliador/a externo/a)	Até 9 de janeiro de 2026	Avaliador Externo
Assistir às aulas dos avaliados	Entre 12 de janeiro e 30 de abril de 2026	Avaliador Externo e Avaliado
Submissão na Plataforma do CFAE ((<i>docentes sujeitos a Avaliação Externa</i>)/Entrega do relatório de autoavaliação, por parte do avaliado, na Secretaria da sua escola (Artº 19 e 27 do Dec. Reg. nº 26/201, de 21 de fevereiro)	Até 8 de junho (contratados e docentes avaliados na SADD de 25/26) e até 31 de agosto (restantes)	Avaliado
Agendamento da articulação entre avaliador interno e avaliador externo (Artº 4 do Despacho Normativo nº 24/2012 de 26 de outubro)	Entre 12 e 30 de junho de 2026	Avaliador Externo e Avaliador Interno
Análise e harmonização das propostas de avaliação interna e externa (Alínea e) do Artº 12 do Dec. Reg. nº 26/2012 de 21 de fevereiro) Apreciação e atribuição da classificação final (Alínea e) do Artº 12 do Dec. Reg. nº 26/2012 de 21 de fevereiro) e (Nº4 do Artº 21 do Dec. Reg. nº 26/2012 de 21 de fevereiro)	Entre 1 e 6 de julho de 2026	SADD
Comunicação da avaliação final, por escrito, ao avaliado (Artº 21 do Dec. Reg. nº 26/2012, de 21 de fevereiro)	A partir de 7 de julho de 2026	SADD
Reclamação (Artº 24 do Dec. Reg. nº 26/2012, de 21 de fevereiro)	10 dias úteis após a notificação	Avaliado
Decisão da reclamação (Artº 24 do Dec. Reg. nº 26/2012, de 21 de fevereiro)	Prazo de 15 dias úteis	SADD
Recurso (Artº 25 do Dec. Reg. nº 26/2012, de 21 de fevereiro)	Nos termos da lei	

Aprovado em Conselho Pedagógico de 20/11/2025

A Diretora do AEBemposta
Sandra Tenil

